

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃOAv. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br**PORTARIA PROPLAD Nº 97, de 04 de maio de 2026.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6245410),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio nº 16/2026**(Doc. SEI nº 6310392) celebrado com a **Fundação ASTEF e PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **Avaliação de Tecnologias para Remoção de Compostos de Cloro em Correntes de Hidrocarbonetos**, conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 6310392) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:**Coordenador do Projeto:**

Célio Loureiro Cavalcante Junior, SIAPE nº 2165607

Lotado no Departamento de Engenharia Química - Centro de Tecnologia;

Fiscal**Titular:** Vitor Moreira da Rocha Ponte, SIAPE nº 1772115**Suplente:** Andréa da Silva Pereira, SIAPE nº 1204629

Ambos lotados no Departamento de Engenharia Química - Centro de Tecnologia.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e AdministraçãoDocumento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 04/05/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6330452** e o código CRC **C096385E**.

Referência: Processo nº 23067.032258/2025-62

SEI nº 6330452